

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**325ª Reunião da CIB**

**18/08/2022**

**PAUTA**

**I. Aprovação da ATA anterior**

**II. Homologações**

**1. Credenciamento:**

**1.1 Esterilização Cirúrgica/Laqueadura Tubária/Vasectomia – Portaria SAS/MS nº 48, de 11/02/99, Resolução SS 05, de 11/01/00 e PT GM/MS nº 1.319, de 05/06/07.**

**1.1.1 DRS 4 - Município de São Vicente – Credenciamento** para realização de procedimentos de **Laqueadura Tubária** do **Hospital Municipal de São Vicente**, CNPJ 11.899.314/0001-76, CNES 3021378, gestão municipal. Não gera impacto financeiro.

**1.1.2 DRS 4 - Município de São Vicente – Credenciamento** para realização de procedimentos de **Vasectomia** do **Centro Médico Martim Afonso**, CNPJ 11.899.314/0001-76, CNES 2040190, gestão municipal. Não gera impacto financeiro.

**1.1.3 DRS 10 - Município de Piracicaba – Credenciamento** para realização de procedimentos de Vasectomia do **Hospital Regional de Piracicaba "Dra. Zilda Arns"**, CNPJ 46.374.500/0272-03, CNES 9425802, unidade própria estadual, sob gestão estadual. Não gera impacto financeiro. Solicitação aprovada nas 4 reuniões de CIRs: CIR de Piracicaba (06/06/2022), CIR de Araras (08/06), CIR de Limeira (07/06) e CIR de Rio Claro (09/06/2022), com Atas apresentadas.

**1.2 Hospital Dia - Portaria de Consolidação GM/MS nº 2, de 28 de setembro de 2017: Consolidação das normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde, Capítulo V – das Disposições Finais – Anexo 1, do Anexo XXIV – Da modalidade de assistência em regime de hospital-dia.**

**1.2.1 DRS 1 – Município de São Paulo – Credenciamento** para realização de procedimentos cirúrgicos, diagnósticos e terapêuticos em regime de Hospital-Dia, **Unidade Hospitalar Butantã**, CNPJ 46.392.130/0003-80, CNES 2027240, sob a gestão municipal, disponibilizando 4 leitos para esta finalidade. Gestor Municipal informa que o impacto gerado por esse credenciamento será financiado pelo Teto vigente da Gestão Municipal. Deliberação “Ad referendum” nº 0015/2019 de 14/02/2019, CIR RRAS – 6 São Paulo.

**1.3 SRT – Serviços Residenciais Terapêuticos em Saúde Mental – Portarias de Consolidação GM/MS nº. 3, 5 e 6 de 28/09/2017, Resolução CIT nº 32 de 14/12/2017 e Portaria GM/MS nº 3.588 de 21/12/2017.**

**1.3.1 Prefeitura Municipal de São Paulo – Credenciamento SRT Pirituba-Jaraguá IV, Tipo II (10 moradores) – Gestão Municipal. CNES do CAPS de referência 2786508, CNPJ 46.392.130/0003-80. Recurso financeiro fixo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) mensais.**

**1.3.2 Prefeitura Municipal de São Paulo – Credenciamento SRT Sé, Tipo II (10 moradores) – Gestão Municipal. CNES do CAPS de referência 7111568, CNPJ 46.392.130/0003-80. Recurso financeiro fixo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) mensais.**

**1.3.3 Prefeitura Municipal de São Paulo – Credenciamento SRT São Miguel III, Tipo II (10 moradores) – Gestão Municipal. CNES do CAPS de referência 2752016, CNPJ 46.392.130/0003-80. Recurso financeiro fixo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) mensais.**

**1.3.4 Prefeitura Municipal de São Paulo – Credenciamento SRT Mandaqui III, Tipo II (10 moradores) – Gestão Municipal. CNES do CAPS de referência 2070804, CNPJ 46.392.130/0003-80. Recurso financeiro fixo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) mensais.**

**1.3.5 Prefeitura Municipal de São Paulo – Credenciamento SRT Casa Verde III, Tipo II (10 moradores) – Gestão Municipal. CNES do CAPS de referência 6280161, CNPJ 46.392.130/0003-80. Recurso financeiro fixo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) mensais.**

**1.3.6 Prefeitura Municipal de São Paulo – Credenciamento SRT São Mateus III, Tipo II (10 moradores) – Gestão Municipal. CNES do CAPS de referência 2069148, CNPJ 46.392.130/0003-80. Recurso financeiro fixo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) mensais.**

**1.3.7 Prefeitura Municipal de São Paulo – Credenciamento SRT Campo Limpo III, Tipo II (10 moradores) – Gestão Municipal. CNES do CAPS de referência 6879799, CNPJ 46.392.130/0003-80. Recurso financeiro fixo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) mensais.**

**1.3.8 Prefeitura Municipal de Guarulhos – Credenciamento SRT Alvorecer, Tipo II (07 moradores) – Gestão Municipal. CNES do CAPS de referência 6443281, CNPJ 16.807.135/0001-01. Recurso financeiro fixo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) mensais.**

**1.4 EMAESM – equipe multiprofissional de atenção especializada a saúde mental, Portarias de Consolidação GM/MS nº 3, 5 e 6 de 28/09/2017, Resolução CIT nº 32 de 14/12/2017 e Portaria GM/MS nº 3.588 de 21/12/2017.**

**1.4.1 Prefeitura Municipal de Ibirarema – Credenciamento da EMAESM, tipo 1 vinculada ao Centro de Especialidade “Carlos Roberto Negrão”, CNES 0276278, CNPJ 46.211.694/0001-07. Recurso financeiro fixo R\$ 12.000,00 (doze mil reais) mensais.**

**1.5 Serviço Hospitalar de Referência para atenção a pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades de saúde decorrentes do uso de álcool, crack e outras drogas, do Componente Hospitalar da Rede de Atenção Psicossocial, Portarias de Consolidação GM/MS nos. 3, 5 e 6 de 28/09/2017, Resolução CIT nº 32 de 14/12/2017 e Portaria GM/MS nº 3.588 de 21/12/2017. Portaria GM/MS nº 148, de 31/01/2012.**

**1.5.1 Prefeitura Municipal de Ibitinga – Credenciamento de 08 leitos, da Santa Casa de Caridade e Maternidade de Ibitinga, CNES 208.264-0, CNPJ 1.976.658/0001-50, Gestão Municipal. Recurso financeiro fixo anual R\$ 67.321,32 por leito. Valor total ano R\$ 538.570,56 (quinhentos e trinta e oito mil, quinhentos e setenta reais e cinquenta e seis centavos).**

**1.6 Serviço de Atenção Domiciliar – Portaria de Consolidação nº 5, de 28/09/2017 – Normas sobre as ações e os serviços de saúde do SUS, Artigos 531 a 564 e Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/2017 – Normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do SUS, Artigos 305 a 311.**

**1.6.1 DRS 13 – Proponente: Secretaria Municipal de Saúde de Jaboticabal, CNPJ 11.472.243/0001-49, credenciamento de 1 EMAD Tipo 1, com sede do SAD no Centro de Saúde I “Albertino Affonso”, CNES 2024810, para atendimento à população residente no município de Jaboticabal estimada em 78.029 habitantes, sendo o Hospital de Referência, o Hospital e Maternidade Santa Isabel de Jaboticabal, CNES 2025477 sob a gestão municipal. Aprovada na reunião conjunta das CIR das Regiões de Saúde Vale das Cachoeiras, Aquífero Guarani e Horizonte Verde realizada em 07/06/2022.**

**1.7 Atenção Especializada às Pessoas com Deficiência Auditiva – Portaria de Consolidação nº 03, de 28/09/2017, Capítulo V, Seção II, Art. 34 a Art. 58 (origem Portaria GM/MS nº 2.776, de 18/12/2014).**

**1.7.1 DRS 15 – São José do Rio Preto – Habilitação na Atenção Especializada às Pessoas com Deficiência Auditiva, código de habilitação 03.05, Fundação Faculdade Regional de Medicina de São José do Rio Preto – FUNFARME – Hospital de Base, CNPJ 60.003.761/0001-29, CNES 2077396, sob a Gestão Estadual. Impacto financeiro estimado de R\$ 5.045.648,91/ano, R\$ 420.470,74/mês. Aprovada nas reuniões das sete CIR, no âmbito do DRS.**

**1.8 TRS – Terapia Renal Substitutiva, Portarias de Consolidação nº 3/GM/MS e nº 6/GM/MS, de 28/09/2017, Portaria nº 3.992/GM/MS, de 28/12/2017, Portaria nº 1.675/GM/MS, de 7/6/2018, Portaria nº 3.415/GM/MS, de 22/10/2018, Portaria nº 3.603/GM/MS, de 22/11/2018 e Portaria nº 3741/GM/M, de 21/12/2021.**

**1.8.1 DRS 11 – Município de Presidente Epitácio – Habilitação de Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Nefrologia – Atenção Especializada em DRC com Hemodiálise, código 15.04, Atenção Especializada em DRC com Diálise Peritoneal, código 15.05 e Atenção Ambulatorial Especializada em DRC nos estágios 4 e 5 (Pré-Dialítico), código 15.06, Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Presidente Epitácio, CNPJ 44.932.846/0001-35, CNES 2751038, sob a gestão municipal. Impacto financeiro mensal estimado para 20 máquinas, 3 turnos, R\$ 396.594,70, anual de R\$ 4.759.136,36 FAEC. Aprovada nas reuniões de todas as CIR no âmbito do DRS 11 (Atas apresentadas).**

**1.9 Rede Estadual de Atenção em Alta Complexidade Cardiovascular – Portaria de Consolidação SAES/MS nº 1, de 22/02/2022 (origem: PT SAS/MS nº 210, de 15/06/2004).**

**1.9.1 DRS I - Município de São Bernardo do Campo – habilitação** como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Cardiologia dos serviços de Cirurgia Cardíaca, Pediátrica, Cirurgia Vascular e Procedimento endovascular extracardíaco, do **Hospital de Clínicas Municipal de São Bernardo do Campo**, CNPJ 46.523.0001-47, CNES 7373465, sob a gestão municipal. Impacto financeiro estimado em R\$ 462.503,36/mês e R\$ 5.550.040,40/ano; sendo FAEC R\$ 240.307,25/mês e 2.883.687,06/ano; e MAC R\$ 222.196,11/mês e R\$ 2.666.353,34/ano.

**1.10 Unidade de Terapia Intensiva Coronariana. Portarias de Consolidação nº 3/GM/MS e nº 6/GM/MS, de 28/09/2017 (origem: PT SAS/MS nº 2.994, de 13/12/2011).**

**1.10.1 DRS XV- Município de Votuporanga – Habilidade** de 04 leitos de Unidade de Terapia Intensiva Coronariana Tipo II, **Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga**, CNPJ 72.957.814/0001-20, CNES 2081377, Gestão Estadual. Impacto financeiro estimado em R\$ 87.600,00/mês e R\$ 1.051.200,00/ano.

**Relatoria: Credenciamento/CRS/SES e Saúde Mental/CCD/SES**

**2. Emenda Parlamentar Federal.**

**a) Municipal:**

DRS	MUNICÍPIO	NOME DA UNIDADE	Nº proposta	Objeto	Valor Solicitado	Contrapartida (se houver)
ARARAQUARA	PORTO FERREIRA	FMS	42000001	Incremento PAP	128.162,00	-
BAURU	BARIRI	SMS de Bariri	12212.926000/1220-14	Aquisição de equipamento e material permanente	849.334,00	-
BAURU	URU	Centro de Saúde de Uru	11227.001000/1220-01	Aquisição de equipamento e material permanente	29.135,00	-
BAURU	SABINO	SMS de Sabino	36000.4754992/02-200 (	Incremento PAP	200.000,00	-
BAURU	JAÚ	Fundação Doutor Amaral Carvalho	950753/21-010	Aquisição de equipamento e material permanente para Atenção Especializada em Saúde	100.000,00	-
BAURU	JAÚ	Fundação Doutor Amaral Carvalho	950753/21-006	Aquisição de equipamento e material permanente para Atenção Especializada em Saúde	200.000,00	-
RIBEIRÃO PRETO	BATATAIS	Secretaria Municipal de Saúde	36000461592022008 1000312	Incremento APS	300.000,00	-
RIBEIRÃO PRETO	BATATAIS	Hospital Major Antonio Candido	36000461811202200 81000311	Incremento MAC	501.000,00	-
RIBEIRÃO PRETO	BATATAIS	Secretaria Municipal de Saúde	36000472026202200 81000311	Incremento MAC	500.000,00	-

RIBEIRÃO PRETO	BRODOWSKI	Secretaria Municipal de Saúde	36000474825202200	Incremento PAP	322.021,00	-
ARAÇATUBA	ALTO ALEGRE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000460445202200	INCREMENTO PAP	50.000,00	-
ARAÇATUBA	ANDRADINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000465183202200	INCREMENTO PAP	300.000,00	-
ARAÇATUBA	ANDRADINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000461638202200	INCREMENTO MAC	1.000.000,00	-
ARAÇATUBA	ANDRADINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	12442399000122005	EQUIPAMENTO	299.773,00	-
ARAÇATUBA	ARAÇATUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000434233202200	INCREMENTO PAP	100.000,00	-
ARAÇATUBA	ARAÇATUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000434310202200	INCREMENTO MAC	200.000,00	-
ARAÇATUBA	ARAÇATUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	11834275000122002	UBSAMPLIAÇÃO	299.997,00	-
ARAÇATUBA	ARAÇATUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000457691202200	INCREMENTO MAC	300.000,00	-
ARAÇATUBA	ARAÇATUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000459436202200	INCREMENTO PAP	500.000,00	-
ARAÇATUBA	ARAÇATUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	11834275000122005	EQUIPAMENTO	20.634,00	-
ARAÇATUBA	AVANHANDAVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	13752949000122001	EQUIPAMENTO	99.988,00	-
ARAÇATUBA	AVANHANDAVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	13752949000122002	EQUIPAMENTO	157.453,00	-
ARAÇATUBA	AVANHANDAVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000440400202200	INCREMENTO PAP	350.000,00	-
ARAÇATUBA	AVANHANDAVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000462206202200	INCREMENTO PAP	50.000,00	-
ARAÇATUBA	AVANHANDAVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000468484202200	INCREMENTO PAP	200.000,00	-
ARAÇATUBA	BARBOSA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000466660202200	INCREMENTO PAP	250.000,00	-
ARAÇATUBA	BARBOSA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000467729202200	INCREMENTO PAP	100.000,00	-
ARAÇATUBA	GABRIEL MONTEIRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000464007202200	INCREMENTO PAP	50.000,00	-
ARAÇATUBA	GUARARAPES	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000459616202200	INCREMENTO PAP	200.000,00	-
ARAÇATUBA	GUARARAPES	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000465812202200	INCREMENTO PAP	70.000,00	-
ARAÇATUBA	GUARARAPES	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000457840202200	INCREMENTO MAC	250.000,00	-
ARAÇATUBA	GUARARAPES	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000469365202200	INCREMENTO PAP	100.000,00	-
ARAÇATUBA	ITAPURA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000436459200000	INCREMENTO PAP	100.000,00	-

ARAÇATUBA	LAVÍNIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000460892202200	INCREMENTO PAP	50.000,00	-
ARAÇATUBA	LOURDES	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000465752202200	INCREMENTO PAP	70.000,00	-
ARAÇATUBA	MURUTINGA DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000429783202200	INCREMENTO PAP	750.000,00	-
ARAÇATUBA	MURUTINGA DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000457243202200	INCREMENTO PAP	200.000,00	-
ARAÇATUBA	MURUTINGA DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000465585202200	INCREMENTO PAP	50.000,00	-
ARAÇATUBA	MURUTINGA DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000465588202200	INCREMENTO PAP	35.607,00	-
ARAÇATUBA	NOVA INDEPENDÊNCIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000463040202200	INCREMENTO PAP	70.000,00	-
ARAÇATUBA	PEREIRA BARRETO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000463040202200	INCREMENTO PAP	100.000,00	-
ARAÇATUBA	PEREIRA BARRETO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000457097202200	INCREMENTO PAP	210.000,00	-
ARAÇATUBA	PEREIRA BARRETO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000456988202200	INCREMENTO PAP	100.000,00	-
ARAÇATUBA	RUBIÁCEA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000429390202200	INCREMENTO PAP	45.000,00	-
ARAÇATUBA	RUBIÁCEA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	360004298387202200	INCREMENTO PAP	100.000,00	-
ARAÇATUBA	RUBIÁCEA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000457080202200	INCREMENTO PAP	200.000,00	-
ARAÇATUBA	RUBIÁCEA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000461863202200	INCREMENTO PAP	118.784,00	-
ARAÇATUBA	SANTÓPOLIS DO AGUAPEÍ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	12270821000122005	EQUIPAMENTO	199.998,00	-
ARAÇATUBA	SANTÓPOLIS DO AGUAPEÍ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000459543202200	INCREMENTO MAC	50.000,00	-
ARAÇATUBA	SANTÓPOLIS DO AGUAPEÍ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000439364202200	INCREMENTO PAP	100.000,00	-
ARAÇATUBA	SANTÓPOLIS DO AGUAPEÍ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000439369202200	INCREMENTO PAP	50.000,00	-
ARAÇATUBA	SANTÓPOLIS DO AGUAPEÍ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3600439372202200	INCREMENTO PAP	200.000,00	-
ARAÇATUBA	SANTÓPOLIS DO AGUAPEÍ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000439382202200	INCREMENTO PAP	56.151,00	-
ARAÇATUBA	SANTÓPOLIS DO AGUAPEÍ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000439378202200	INCREMENTO PAP	100.000,00	-
ARAÇATUBA	SANTÓPOLIS DO AGUAPEÍ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000439376202200	INCREMENTO PAP	150.000,00	-
ARAÇATUBA	SANTÓPOLIS DO AGUAPEÍ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000439387202200	INCREMENTO PAP	200.000,00	-
ARAÇATUBA	SANTÓPOLIS DO AGUAPEÍ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000439391202200	INCREMENTO PAP	50.000,00	-

ARAÇATUBA	SANTÓPOLIS DO AGUAPEÍ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000439388202200	INCREMENTO PAP	50.000,00	-
ARAÇATUBA	VALPARAÍSO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000468085202200	INCREMENTO MAC	250.000,00	-
ARAÇATUBA	VALPARAÍSO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000462832202200	INCREMENTO PAP	50.000,00	-
BAIXADA SANTISTA	CUBATÃO	Secretaria Municipal de Saúde	36000.465552/2022-00	Incremento MAC	500.000,00	-
BAIXADA SANTISTA	CUBATÃO	Secretaria Municipal de Saúde	36000.467177/2022-00	Incremento MAC	464.905,00	-
BAIXADA SANTISTA	GUARUJÁ	Fundo Municipal de Saúde de Guarujá	81000311/36000.4721012/02-200	Incremento MAC	500.000,00	-
BAIXADA SANTISTA	GUARUJÁ	Fundo Municipal de Saúde de Guarujá	81000311/36000.4718552/02-200	Incremento MAC- HSA	100.000,00	-
BARRETOS	JABORANDI	Fundo Municipal de Saúde de Jaborandi (Unidade Assistida Hospital Municipal Dr. Amadeu Pagliuso)	3.6000.14587932/02-200	Incremento Temporário de Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas	200.000,00	-
BARRETOS	JABORANDI	Fundo Municipal de Saúde de Jaborandi (Unidade Assistida Hospital Municipal Dr. Amadeu Pagliuso)	13870.794000/1220-01	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde	700.000,00	-
BARRETOS	JABORANDI	Fundo Municipal de Saúde de Jaborandi – ESF I – João Paulo Pires da Silva	3.6000.458774202200	Incremento Temporário de Custeio dos Serviços da Atenção Primária em Saúde	200.000,00	-
CAMPINAS	JUNDIAI	INSTITUTO LUIZ BRAILLE	36000.4718602/02-200	INCREMENTO TEMPORARIO MAC	500.000,00	-
CAMPINAS	PEDRA BELA	DIRETORIA MUNICIPAL	36000449976202200	INCREMENTO TEMPORARIO PAB	275.000,00	-
CAMPINAS	PEDRA BELA	DIRETORIA MUNICIPAL	36000462596202200	NCREMENTO TEMPORARIO PAB	100.000,00	-
CAMPINAS	PEDRA BELA	DIRETORIA MUNICIPAL	36000461727202200	NCREMENTO TEMPORARIO PAB	300.000,00	-
CAMPINAS	ARTUR NOGUEIRA	USF SÃO VICENTE ARTUR NOGUEIRA	27960008	IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA DA SAÚDE	108.142,00	-
PRESIDENTE PRUDENTE	PIRAPOZINHO	SMS Pirapozinho CNES: 6721540	36000459768202200 /81000312/36000460883202200/81000312	Incremento PAP	500.000,00; 100.000,00; 600.000,00	-
PRESIDENTE PRUDENTE	PIRAPOZINHO	SMS Pirapozinho CNES: 6721540	36000455965202200 /30880014	Incremento MAC	220.302,00	-

PRESIDENTE PRUDENTE	DRACENA	CSI DR TAKASHI ENOKIBARA – CNES 2071487 UBS DR LUIZ A. DE MORAES CNES 9983716 UBS ANTONIO DIAS PEDROSO CNES 2074095 UBS JOSE SERAFIM BARBOSA CNES 2073196 UBS DR PEDRO BOCCA NETTO CNES 0107565 UBS DR NELSON Y. FILHO CNES 0157945 ESF V EDUARDES LIGERIS CNES 6008658 ESF I DR JULIO A. BRAGATTO CNES 7066570 ESF II DR AFFONSO A.V.RESENDE CNES 7959222	36000.4738032/02-200	CUSTEIO DA ATENÇÃO PRIMARIA	100.000,00	-
PRESIDENTE PRUDENTE	DRACENA	CSI DR TAKASHI ENOKIBARA – CNES 2071487 UBS DR LUIZ A. DE MORAES CNES 9983716 UBS ANTONIO DIAS PEDROSO CNES 2074095 UBS JOSE SERAFIM BARBOSA CNES 2073196 UBS DR PEDRO BOCCA NETTO CNES 0107565 UBS DR NELSON Y. FILHO CNES 0157945 ESF V EDUARDES LIGERIS CNES 6008658 ESF I DR JULIO A. BRAGATTO CNES 7066570 ESF II DR AFFONSO A.V.RESENDE CNES 7959222	36000.4738112/02-200	CUSTEIO DA ATENÇÃO PRIMARIA	180.756,00	-
PRESIDENTE PRUDENTE	PAULICÉIA	CS Dr. José A. Nogueira CNES 2750317	25200015/ 1400296500012207	Estruturação de Serviços de Atenção Primária a Saúde	3.599,00	-
GRANDE SÃO PAULO	FRANCO DA ROCHA	6875157 - Secretaria de Saúde	36000.4434572/02-200	PAB	100.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	FRANCO DA ROCHA	6875157 - Secretaria de Saúde	36000.4434612/02-200	MAC	100.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	FRANCO DA ROCHA	6875157 - Secretaria de Saúde	36000.4434612/02-200	MAC	500.000,00	-



GRANDE SÃO PAULO	FRANCO DA ROCHA	2706040 - UBS Antonio de Paula Lima/ 9000224 - UBS Gilson Gabriel Rora / 2706105- UBS Afonso Nobre Baia	11737272000/122009	INVESTIMENTO	248.980,00	-
GRANDE SÃO PAULO	FRANCO DA ROCHA	2706083 - UBS Rodrigo da Cruz França	11737272000/122008	INVESTIMENTO	247.600,00	-
GRANDE SÃO PAULO	FRANCO DA ROCHA	2706083 - UBS Leopoldino José dos Passos	11737272000/122005	INVESTIMENTO	32.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	FRANCO DA ROCHA	9382933 - UBS Marcelo Goes de Souza / 7256353 - UBS Adilson Gomes de Sá	11737272000/122003	INVESTIMENTO	150.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	TABOÃO DA SERRA	2785188 - UNIDADE MISTA DE SAUDE DE TABOAO DA SERRA	10302501885350035	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde	599.945,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	MACEDÔNIA	SMS de Macedônia	360004741472/02-200	Incremento PAP	300.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	MAGDA	SMS de Magda	360004746452/02-200	Incremento PAP	76.033,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	URÂNIA	SMS de Urânia	360004744612/02-200	Incremento PAP	100.000,00	-
MARÍLIA	BERNARDIDINO DE CAMPOS	USF Pérola do Planalto- 2032325; USF Jardim Brasil – 2092549; USF Barra Funda - 2092557	36000.4577582/02-200	CUSTEIO	100.000,00	-
MARÍLIA	BERNARDIDINO DE CAMPOS	Hospital Santa Casa “Jesus Maria José” - 2082497	36000.4577632/02-200	INCREMENTO MAC	200.000,00	-
MARÍLIA	BERNARDIDINO DE CAMPOS	Hospital Santa Casa “Jesus Maria José” - 2082497	36000.4577632/02-200	INCREMENTO MAC	200.000,00	-
MARÍLIA	GUAIMBE	Unidade PSF I	11851092000121003	REFORMA	100.000,00	-
MARÍLIA	ÓLEO	CSIII DR RICARDO FRANKLIN DE ÓLEO	39280006	Aquisição de equipamento e material permanente para unidade básica de saúde	12.482,00	-
MARÍLIA	ÓLEO	CSIII DR RICARDO FRANKLIN DE ÓLEO	41190001	Aquisição de equipamento e material permanente para unidade básica de saúde	65.000,00	-
MARÍLIA	SALTO GRANDE	Fundo Municipal de Saúde CNES 2786486	28180001 36000.440774/2022-00	INCREMENTO TEMPORÁRIO - PAP	100.000,00	-
MARÍLIA	SALTO GRANDE	Fundo Municipal de Saúde CNES 2786486	37300008 36000.440772/2022-00	INCREMENTO TEMPORÁRIO - PAP	100.000,00	-
MARÍLIA	SALTO GRANDE	Fundo Municipal de	81000312 36000.461918/2022-00	INCREMENTO TEMPORÁRIO - PAP	300.000,00	-

		Saúde CNES 2786486				
MARÍLIA	SALTO GRANDE	Fundo Municipal de Saúde CNES 2786486	81000311 36000.456933/2022- 00	INCREMENTO TEMPORÁRIO - PAP	100.000,00	-
MARÍLIA	SALTO GRANDE	Hospital e Mat São Sebastião NES 2082756	81000311 36000.460393/2022- 00	INCREMENTO TEMPORÁRIO - MAC	400.000,00	-
MARÍLIA	SALTO GRANDE	Hospital e Mat São Sebastião CNES 2082756	81000311 36000.457863/2022- 00	INCREMENTO TEMPORÁRIO - MAC	200.000,00	-
MARÍLIA	SALTO GRANDE	Apae Salto Grande CNES 6620442	81000311 36000.463068/2022- 00	INCREMENTO TEMPORÁRIO - MAC	15.928,00	-
MARÍLIA	SALTO GRANDE	Fundo Municipal de Saúde CNES 2786486	81000311 36000.463068/2022- 00	INCREMENTO TEMPORÁRIO - MAC	79.581,00	-
MARÍLIA	SALTO GRANDE	Hospital e Mat São Sebastião CNES 2082756	81000311 36000.463066/2022- 00	INCREMENTO TEMPORÁRIO - MAC	104.491,00	-
MARÍLIA	SALTO GRANDE	Fundo Municipal de Saúde CNES 2786486	40210003 97536.392000/1220- 02	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA USF	93.358,00	-
SOROCABA	CAPÃO BONITO	SMS – CAPÃO BONITO	36000.4571742/02- 200	INCREMENTO PAP	200.000,00	-
SOROCABA	CAPÃO BONITO	SMS – CAPÃO BONITO	36000.4696712/02- 200	INCREMENTO PAP	100.000,00	-
SOROCABA	ANGATUBA	HOSPITAL DE ANGATUBA	36000.4745682/02- 200	INCREMENTO MAC	200.000,00	-
SOROCABA	BARRA DO CHAPÉU	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	16527.2750001/22- 003	EQUIPAMENTO	225.000,00	-
SOROCABA	BARRA DO CHAPÉU	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	36000.4747102/02- 200	INCREMENTO PAP	72.798,00	-
SOROCABA	APIAÍ	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	36000.474297/2022- 00	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DE META	100.000,00	-
SOROCABA	ITAPIRAPUÃ PAULISTA	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA ITAPIRAPUÃ PAULISTA	11763353000122006	AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	100.000,00	-
SOROCABA	ITAPIRAPUÃ PAULISTA	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA ITAPIRAPUÃ PAULISTA	11763353000122006	AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	242.332,00	-
SOROCABA	ITAPIRAPUÃ PAULISTA	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA ITAPIRAPUÃ PAULISTA	33000474805202200	CUSTEIO AO PISO DA ATENÇÃO BÁSICA	200.000,00	-
SOROCABA	SALTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	36000.4717352/02- 200	INCREMENTO MAC	500.000,00	-
SOROCABA	SOROCABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000.4704832/02- 200	CUSTEIO	500.000,00	-
SOROCABA	SOROCABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000.4709812/02- 200	INCREMENTO MAC	500.000,00	-

SOROCABA	SOROCABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12.493.507000/1220 -02	INCREMENTO PAP	13.000.000,00	-
SOROCABA	JUMIRIM	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	36000441131202200	INCREMENTO PAP	100.000,00	-
SOROCABA	PILAR DO SUL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	360004751622/02- 200	INCREMENTO MAC	180.000,00	-
SOROCABA	PILAR DO SUL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	36000.4751382/02- 200	INCREMENTO PAP	299.563,00	-

**Relatoria: CRS/SES**

- 3. Adequação do Plano de Ação Regional da Rede de Atenção às Urgências (PAR RAU), conforme Portaria de Consolidação nº 3, de 28/09/2017 – normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde, Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/2017 – Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.**

**3.1 Adequação do Plano de Ação Regional, da Rede de Atenção às Urgências da RRAS 1 ABC.**

**Relatoria: CRS/SES**

- 4. UPA – Portaria de Consolidação nº 3, de 28/09/17: Consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde, Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/17: Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.**

**4.1 Município de São Paulo:**

- **Habilitação** da UPA Parelheiros, porte III opção de custeio VIII, CNES 0974730.

**4.2 Município de Santana de Parnaíba:**

- **Alteração da opção de custeio** da UPA Fazendinha, porte III para opção de custeio VIII, CNES 799991.

**Relatoria: CRS/SES**

- 5. Rede de Oncologia, Portaria SAES/MS nº 1.399, de 17/12/2019.**

**5.1 Readequação do Plano de Ação Regional de Oncologia da RRAS 01 – Grande ABC;**

**5.2 Readequação do Plano de Ação Regional de Oncologia da RRAS 02 – Alto Tiete;**

**5.3 Readequação do Plano de Ação Regional de Oncologia da RRAS 03 – Franco da Rocha;**

**5.4 Readequação do Plano de Ação Regional de Oncologia da RRAS 04 – Mananciais;**

**5.5 Readequação do Plano de Ação Regional de Oncologia da RRAS 05 – Rota dos Bandeirantes;**

**5.6 Readequação do Plano de Ação Regional de Oncologia da RRAS 06 – São Paulo.**

**Relatoria: CRS/SES**

6. Rede de Atenção Psicossocial – RAPS, Portaria nº 3.088 de 23/12/2011 e republicada em 21.15.2013. Portarias de Consolidação GM/MS nos. 3, 5 e 6 de 28/09/2017.

**6.1 Aprovação do Plano de Ação Regional da RAPS-10 Piracicaba – RRAS/14:**

- **CIR Araras/ Piracicaba:** Araras, Conchal, Leme, Pirassununga, Santa Cruz da Conceição
- **CIR Limeira/Piracicaba;** Cordeirópolis, Engenheiro Coelho, Iracemópolis e Limeira
- **CIR Piracicaba/Piracicaba:** Águas de São Pedro, Capivari, Charqueada, Elias Fausto, Mombuca, Piracicaba, Rafard, Rio das Pedras, Saltinho, Santa Maria da Serra, São Pedro
- **CIR Rio Claro/Piracicaba:** Analândia, Corumbataí, Ipeúna, Itirapina, Rio Claro. Santa Gertrudes.

**Relatoria: Saude Mental/CCD/SES**

7. Portaria GM/MS nº 381 de 06/02/2017 – Dispõe sobre as transferências, fundo a fundo, de recursos financeiros de capital ou corrente, do Ministério da Saúde, a Estados, Distrito Federal e Municípios destinados à execução de obras de construção, ampliação e reforma. (Art. 4º A proposta de projeto para recebimento de transferência de recursos financeiros fundo a fundo para obra deverá estar embasada em um planejamento integrado, nos seguintes termos: I - as obras financiadas fundo a fundo deverão inserir-se em plano de saúde e programação anual de saúde, assim como discutidas e pactuadas na Comissão Intergestores Bipartite (CIB), com previsão dos recursos necessários para operação e manutenção, e a necessidade de responsabilidade compartilhada sobre o custeio, caso se aplique).

DRS	MUNICIPIO	Nº PROPOSTA	COMPONENTE	Valor
MARÍLIA	INÚBIA PAULISTA	13837.7360001/20-001	Ampliação	199.985,00

**Relatoria: AB/CRS/SES**

### III. DISCUSSÕES/PACTUAÇÕES (5 min cada item)

**1. Aprovação de remanejamentos de teto MAC:**

**1.1 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS Bauru.**

DRS	MUNICIPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
BAURU	LINS	54.421,50		Recebe recursos no valor de R\$ 54.421,50 anual, referente as diárias de internações de 03 pacientes do Cais Clemente Ferreira do município de Lins, CNES 2081725, Hospital Psiquiátrico Classe Nível I, sob Gestão Estadual, que foram transferidos para Residência Terapêutica localizada no município de Lins, em consonância com o Plano de Ação Regional da RAPS da RRAS 09. Esta pactuação consta na ATA da CIR de Lins nº 03/2022 - Reunião Ordinária de 14/03/2022 e ATA da CIR de Lins nº 05/2022 - Reunião Ordinária de 09/05/2022.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de setembro de 2022.

#### MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICIPIO / INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	Procedimentos por Sub Grupos	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	Valor financeiro anual a ser transferido
6	CAIS Clemente Ferreira de Lins CNES 2081725 Hospital Psiquiátrico Classe Nível I	GE/MAC	T	0303	3 Pacientes (Internados)	49,70	54.421,50
6	Serviços de Residência Terapêutica - Prefeitura do Município de Lins - IBGE 3527108	GM/MAC	R	0303	3 Pacientes (Internados)	49,70	54.421,50
* valor da diária x nº pacientes x 365 dias							54.421,50
OBS.: Essa transferência foi pactuada na CIR de Lins: ATA nº 03/2022 - Reunião Ordinária de 14/03/2022 e ATA nº 05/2022 - Reunião Ordinária de 09/05/2022.							
Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de setembro de 2022.							

### 1.2 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de Marília, DRS de Bauru, DRS de Presidente Prudente e DRS de Taubaté.

DRS	MUNICIPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
MARÍLIA	ADAMANTINA		54.421,50	Transfere recursos no valor de R\$ 54.421,50 anual referente a diária de internação de 3 pacientes da Clínica Nosso Lar de Adamantina do município de Adamantina, CNES 2082446, CNPJ nº 43007814000/160 (Hospital Psiquiátrico Classe nível-I), sob Gestão Municipal, que foram transferidos para Residências Terapêuticas localizadas nos municípios: Avaré (1paciente), Pirapozinho (1 paciente) e para Lorena (1 paciente) em consonância com o Plano de Ação Regional da RAPS da RRAS 10. Esta pactuação teve aprovação na Ata da CIR de Adamantina realizada na data de 03/08/2022.
BAURU	AVARÉ	18.140,50		Recebe recursos no valor de R\$ 18.140,50 anual referente a diária de internação de 01 paciente da Clínica Nosso Lar de Adamantina, Município de Adamantina, CNES 2082446, CNPJ nº 43007814000/160, (Hospital Psiquiátrico Classe nível-I), sob Gestão Municipal, que foi transferido para Residência Terapêutica de Avaré, em consonância com o Plano de Ação Regional da RAPS da RRAS 10. Esta pactuação consta na Ata da CIR de Adamantina realizada na data de 03/08/2022.
PRESIDENTE PRUDENTE	PIRAPOZINHO	18.140,50		Recebe recursos no valor de R\$ 18.140,50 anual referente a diária de internação de 01 paciente da Clínica Nosso Lar de Adamantina Município de Adamantina, CNES 2082446, CNPJ nº 43007814000/160, (Hospital Psiquiátrico Classe nível-I), sob Gestão Municipal, que foi transferido para Residência Terapêutica localizada no município de Pirapozinho em consonância com o Plano de Ação Regional da RAPS da RRAS 10. Esta pactuação consta na Ata da CIR de Adamantina realizada na data de 03/08/2022.

TAUBATÉ	LORENA	18.140,50	Recebe recursos no valor de R\$ 18.140,50 anual referente a diária de internação de 01 paciente da Clínica Nosso Lar de Adamantina Município de Adamantina, CNES 2082446, CNPJ nº 43007814000/160, (Hospital Psiquiátrico Classe nível-I), sob Gestão Municipal, que foi transferido para Residência Terapêutica localizada no município de Lorena em consonância com o Plano de Ação Regional da RAPS da RRAS 10. Esta pactuação consta na Ata da CIR de Adamantina realizada na data de 03/08/2022.
---------	--------	-----------	---

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de setembro de 2022.

#### MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICÍPIO/ INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	Procedimentos por Sub Grupos	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	Valor financeiro anual a ser transferido
IX-Marília	ADAMANTINA (Clínica Nosso Lar de Adamantina Município de Adamantina, CNES:2082446 CNPJ nº:43007814000/160,) (Hospital Psiquiátrico Classe nível-I)	Municipal	T		1095 diárias - 3 pacientes	R\$ 49,70	R\$ 49,70X365 X 3 = R\$ 54.421,50
VI-Bauru		Municipal	R		365 diárias - 1 paciente	R\$ 49,70	R\$49,70 X 365X1 = R\$18.140,50
XI- Presidente Prudente		Municipal	R		365 diárias - 1 paciente	R\$ 49,70	R\$49,70 X 365X1 = R\$18.140,50
XVII-Taubaté		Municipal	R		365 diárias - 1 paciente	R\$ 49,70	R\$49,70 X 365X1 = R\$18.140,50

OBS.: Essa transferência foi pactuada na reunião de CIR de Adamantina no mês de Julho de 2022

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência mês de Setembro de 2022.

### 1.3 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS DE Piracicaba e DRS de Araraquara.

DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
ARARAQUARA	SÃO CARLOS	18.140,50		Recebe o valor de R\$ 18.140,50/ano (dezoito mil, cento e quarenta reais e cinquenta centavos /ano) referente a transferência de 01 paciente classificado como Psiquiátrico do Hospital São Leopoldo Mandic – CNES nº 2082470 - Classificada como NÍVEL I, sob gestão Estadual - DRS X Piracicaba; para o SRT -Serviço de Residência Terapêutica do município de São Carlos, pertencente ao DRS III-Araraquara - Aprovado na CIR de Araras realizada em 20/07/2022.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de setembro de 2022.

#### MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICÍPIO/INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	Procedimentos por Sub Grupos	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	Valor financeiro anual a ser transferido
X	Hospital São Leopoldo Mandic	Estadual	T	303170093- Tratamento em psiquiatria (dia)	01 paciente *365 dias	R\$ 49,70	R\$ 18.140,50
III	São Carlos	Municipal	R	303170093- Tratamento em psiquiatria (dia)	1 paciente *365 dias	R\$ 49,70	R\$ 18.140,50

Aprovado na CIR de Araras realizada em 20-07-2022

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de setembro de 2022.

### 1.4 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS Presidente Prudente.

DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB	MOTIVO
-----	-----------	---------------	--------

		RECEBE	TRANSFERE	
PRESIDENTE PRUDENTE	PRESIDENTE PRUDENTE	18.140,50		Recebe recursos no valor de R\$ 18.140,50 anual referente a transferência de 01 paciente da Associação Assistencial Adolpho Bezerra de Menezes, de Presidente Prudente, CNES: 2058782, CNPJ nº: 44.868.644/0001-71, (Hospital Psiquiátrico Classe N I), sob Gestão Estadual, para Serviço de Residência Terapêutica localizada no município de Presidente Prudente em consonância com o Plano de Ação Regional da RAPS da RRAS 11. Esta pactuação consta na Ata da CIR Alta Sorocabana realizada na data de 02/06/2022.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de setembro 2022.

#### MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICÍPIO/ INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE ( T ) RECEBE (R)	Procedimentos por Sub Grupos	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	Valor financeiro anual a ser transferido
XI	Associação Assistencial Adolpho Bezerra de Menezes, de Presidente Prudente, CNES: 2058782, CNPJ nº: 44.868.644/0001-71 (Hospital Psiquiátrico Classe N I)	GE/MAC	(T)		1 PACIENTE (INTERNADO)		R\$ 49,70 X 1 X 365= R\$ 18.140,50
	Presidente Prudente IBGE 354140	GM/MAC	(R)		1 PACIENTE (INTERNADO)		R\$ 49,70 X 1 X 365= R\$ 18.140,50

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência Setembro de 2022.

### 1.5 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS São João da Boa Vista e DRS de Piracicaba.

DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
PIRACICABA	PIRACICABA	12.986,70		Recebe recursos no valor de R\$ 12.986,70 anual referente a diária de internação de 1 paciente (s) da Instituição INSTITUTO AMERICO BAIRRAL de ITAPIRA, CNES: 2085143, CNPJ nº: 49.914.773/0001-72, (Hospital Psiquiátrico Classe N IV), sob Gestão Estadual, para o município de Piracicaba, que foi (ou foram) transferido (s) para Residência Terapêutica localizada no município de Piracicaba em consonância com o Plano de Ação Regional da RAPS da RRAS 15. Esta pactuação consta na Ata da CIR da(o) BAIXA MOGIANA realizada na data de 26/07/2022

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência setembro/2022

#### MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICÍPIO/ INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	Procedimentos por Sub Grupos	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	Valor financeiro anual a ser transferido
São João da Boa Vista	INSTITUTO AMERICO BAIRRAL, CNES: 2085143 CNPJ nº: 49.914.773/0001-72 (Hospital Psiquiátrico Classe N IV)	GE	(T)		1 PACIENTE(S) (INTERNADO (S))	35,58	12.986,70
DRS 10 - PIRACICABA	Piracicaba IBGE: 353870	GM	(R)		1 PACIENTE(S) (INTERNADO (S))	35,58	12.986,70

OBS.: Essa transferência foi pactuada na reunião de CIR da(o) BAIXA MOGIANA realizada na data de 26/07/2022

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência setembro/2022

### 1.6 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS São João da Boa Vista e DRS de Taubaté.

DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	

TAUBATÉ	TAUBATÉ	25.973,40		Recebe recursos no valor de R\$ 25.973,40 anual referente a diária de internação de 2 paciente (s) da Instituição INSTITUTO AMERICO BAIRRAL de ITAPIRA, CNES: 2085143, CNPJ nº: 49.914.773/0001-72, (Hospital Psiquiátrico Classe N IV), sob Gestão Estadual, que foi (ou foram) transferido (s) para Residência Terapêutica localizada no município de Taubaté em consonância com o Plano de Ação Regional da RAPS da RRAS 15. Esta pactuação consta na Ata da CIR da(o) BAIXA MOGIANA realizada na data de 26/07/2022
---------	---------	-----------	--	---

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de setembro/2022

#### MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICÍPIO/ INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	Procedimentos por Sub Grupos	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	Valor financeiro anual a ser transferido
São João da Boa Vista	INSTITUTO AMERICO BAIRRAL, CNES: 2085143 CNPJ nº: 49.914.773/0001-72 (Hospital Psiquiátrico Classe N IV)	GE	(T)		2 PACIENTE(S) (INTERNADO (S))	35,58	R\$ 35,58 X 2 X 365 dias = R\$ 25.973,40
Taubaté	Taubaté IBGE: 355410	GM	(R)		2 PACIENTE(S) (INTERNADO (S))	35,58	R\$ 35,58 X 2 X 365 dias = R\$ 25.973,40

OBS.: Essa transferência foi pactuada na reunião de CIR da(o) BAIXA MOGIANA realizada na data de 26/07/2022

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de setembro/2022

### 1.7 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de Piracicaba e DRS de Taubaté.

DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
TAUBATÉ	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	18.140,50		Recebe o valor do valor de R\$ 18.140,50/ano (dezoito mil, cento e quarenta reais e cinquenta centavos/ano) referente 01 paciente classificado como Psiquiátrico no valor de R\$ 18.140,50/ano (dezoito mil, cento e quarenta reais e cinquenta centavos); morador da do Hospital São Leopoldo Mandic - CNES nº 2082470 - Classificada como NIVEL I, sob gestão Estadual - DRS X Piracicaba; para o SRT -Serviço de Residência Terapêutica do município de São José dos Campos, pertencente ao DRS XVII- Taubaté.

Aprovado na CIR de Araras realizada em 11-08-2022

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de setembro de 2022.

#### MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICÍPIO/INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	Procedimentos por Sub Grupos	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	Valor financeiro anual a ser transferido
X	Hospital São Leopoldo Mandic	Estadual	T	303170093- tratamento em psiquiatria (dia)	01 paciente *365 dias	R\$ 49,70	R\$ 18.140,50
XVII	São José dos Campos	Municipal	R	303170093- tratamento em psiquiatria (dia)	1 paciente *365 dias	R\$ 49,70	R\$ 18.140,50

Relatoria: GPA/CRS/SES

### 2. Proposta de Ofício CIB ao MS – baixa Cobertura Vacinal registradas no Sistema de Informação.

Relatoria: AB/CRS/SES e CCD/SES



**3. Proposta de mudança de sistema de informação para solicitação de doses de vacinas e testes rápidos de antígeno para COVID19, no estado de São Paulo**

**Relatoria: Nathália Cristina S. F. L. de Moraes – CVE/CCD/SES**

**4. Aprovação de Projetos Técnicos de Transporte Sanitário Eletivo, Portaria nº 488, de 23/03/2020.**

DRS	MUNICÍPIO	Nº PROPOSTA	OBJETO	VALOR DA PROPOSTA (R\$)
BAURU	BARIRI	12212.926000/1220-14 (Emenda Parlamentar 81000293)	Aquisição de Equipamento e Material Permanente (Micro-ônibus Urbano de Transporte Sanitário)	849.334,00
BARRETOS	BARRETOS	13900.928000/1220-18	Aquisição de Unidade Móvel de Saúde (Ambulância Tipo A – Simples Remoção Tipo Furgoneta)	245.720,00
FRANCA	RIFAINA	13787359-0001/2205	EQUIPAMENTOS	199.829,00
PRESIDENTE PRUDENTE	SANTA MERCEDES	13879728000122001	AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAÚDE	279.360,00
PRESIDENTE PRUDENTE	PAULICÉIA	Emenda 25200015/1400296500012205	Estruturação de Serviços de Atenção Primária a Saúde- unidade móvel adaptada	279.360,00
PRESIDENTE PRUDENTE	MARTINÓPOLIS	Emenda 27960006/10401857000122007	AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAÚDE- com acessibilidade para 1 cadeirante	279.360,00
RIBEIRÃO PRETO	SANTA RITA DO PASSA QUATRO	11.9323.280000/1220-03	Aquisição de veículo de transporte sanitário (com acessibilidade de 1 cadeirante)	279.360,00
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	MERIDIANO	130268430001/22-004	Aquisição de Equipamento/Material Permanente - 01 (um) Veículo transporte sanitário adaptado – acessibilidade para 1 cadeirante	279.360,00

**Relatoria: GPA/CRS/SES**

**5. Programa Dose Certa – Pagamento de pendências remanescentes de entrega do 2º e 3º Trimestre/2022, em recurso financeiro.**

**Relatoria: Alexandra M. Fidêncio – CAF/SES**

**6. Cirurgias Eletivas: dificuldades nas Regiões de Saúde.**

**Relatoria: COSEMS/SP**

**7. Pagamento de recurso financeiro do Programa Dose Certa referente à medicamentos não programados pelos municípios, nos exercícios de 2020 e 2021.**

**Relatoria: Alexandra M. Fidêncio – CAF/SES**

**8. Aprovação de proposta de investimento de novos serviços de saúde no âmbito do SUS. Resolução CIT/MS nº 10, de 08/12/2016.**

**a. Município de Tuiuti:**

DRS	MUNICIPIO	PROPOSTA	Valor (R\$)	Contrapartida estadual (R\$)
CAMPINAS	TUIUTI	13993.364000/1220-03; aquisição de equipamentos e material permanente para estruturação de sala de RX em unidade especializada	242.082,00	-

**Relatoria: GPA/CRS/SES**

#### IV. APRESENTAÇÕES/DISCUSSÕES (10 min cada item)

##### 1. Atualização COVID-19 e SRAG.

Relatoria: CVE/CCD/SES

##### 2. Atualização Monkeypox.

Relatoria: CIEVS/CVE/CCD/SES

##### 3. Atualização Arboviroses (Dengue, Chikungunya e Zika) situação epidemiológica e entomológica.

Relatoria: CVE/CCD/SES

#### V. INFORMES (3 min cada item)

##### 1. Situação de Abastecimento de Medicamentos:

- Componente Básico da Assistência Farmacêutica;
- Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica;
- Componente Especializado da Assistência Farmacêutica;
- Medicamentos do Kit Intubação.

Relatoria: Alexandra M. Fidêncio – CAF/SES

##### 2. Relação de municípios que solicitaram credenciamento de Equipes de Saúde da Família (eSF), Equipes de Atenção Básica (eAB) Equipes de Saúde Bucal (eSB), Agentes comunitários de Saúde (ACS), Gerente de Atenção Básica, UOM e Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF) e Consultório na Rua (eCR). Portaria nº 1.710, de 08/07/2019 e Nota Técnica 100/2019- CGFAP/DESF/SAPS/MS.

MUNICÍPIO	eSF	eAP		ACS	eSB 40 hs		eSB diferenciada		eCR		
		MOD. 20hs	MOD. 30hs		I	II	20hs	30hs	I	II	III
COSMÓPOLIS	0	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0
JOSÉ BONIFÁCIO	3	0	0	25	3	0	0	0	0	0	0
GUAPIAÇU	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0	0
GUARANTÃ	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0
MAGDA	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
NOVAIS	0	0	0	9	0	0	0	0	0	0	0
SANTO ANTÔNIO DE POSSE	0	0	0	0	25	0	0	0	0	0	0
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	0	0	0	73	0	0	0	0	0	0	0

Relatoria: AB/CRS/SES

##### 3. Nota Técnica SAPS/MS nº 21/2022 – referente ao Programa Cuida Mais Brasil.

Relatoria: AB/CRS/SES

**4. Cadastro SAIPS – aprovação de 19 novas Equipes de Atenção à Saúde da População Privada de Liberdade /PNAISP.**

Relatoria: GTAS – PPL/CPS/SES

**5. PNAISARI – Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei – municípios que encaminharam documentação para habilitação: Araçatuba – 2 Unidades; Marília – 2 Unidades e Presidente Bernardes – 1Unidade.**

Relatoria: GTAS – PPL/CPS/SES

**6. Ofícios do MS – em resposta à Ofícios CIB:**

- **Ofício CONASS 233/20222 – em resposta ao Ofício CIB 50, referente ao desabastecimento de contraste iodado; Ofício CONJUNTO CONASS CONASEMS 18/20222 (ANEXO ao Ofício Conjunto); NOTA/MS – escassez contraste iodado;**

Relatoria: CAF/SES